



PORTARIA Nº 1465/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3906/2024**,

R E M O V E R:

Servidora: **Silvana Padilha de Souza Cavalcante**
Cargo: Agente Administrativo
SIAPE: 3387097
Quadro: Federal
Da: Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP
Para: Secretaria do Bem Estar Animal – SECBEA

Macapá-AP, 10 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 299823374. Cód. CRC: E440CFC

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

